

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÉNCIAS
Em.....22/01/22
Presidente



INDICAÇÃO Nº 368 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE/FUNDHACRE viabilize a aquisição de EPIs (avental impermeável, protetor auricular dentre outros) de maneira satisfatória para atender a Oficina Ortopédica em Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
14 de fevereiro de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual